

Chapadão do Sul – MS, 19 de novembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2024  
PROJETO DE LEI Nº 176/2024.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Vanderson Cardoso, Marcelo Costa, Mika, Emerson Sapo e Prof.ª Almira

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

Da justificativa:  
A presente Emenda tem como propósito prever recursos para aquisição de equipamentos e execução de obra, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

| Descrição                                                                        | Qtde | Valor Unitário   | Valor Total      | Local Destino       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|---------------------|
| OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAF – CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA. (Planilha em anexo). | 1    | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | Secretaria de Saúde |

Valor Total de Obras: R\$ 1.500.000,00

| Descrição                                                            | Qtde | Valor Unitário | Valor Total   | Local Destino                             |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------|-------------------------------------------|
| APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA. (Planilha em anexo).                  | 1    |                | R\$ 85.000,00 | Secretaria de Saúde – Hospital Municipal. |
| Sistema de alto fluxo Adulto/Pediátrico Airvo 2 (Planilha em anexo). | 1    |                | R\$ 52.294,00 | Secretaria de Saúde – Hospital Municipal. |

Valor Total de equipamentos: R\$137.294,00

Valor total da Emenda – R\$ 1.637.294,00

O recurso foi provisionado conforme disposto no artigo 7º do Projeto de Lei nº 176/2024.